
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2022

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EPISÓDIOS DE PODCAST, INDEXAÇÃO EM APLICATIVOS AGREGADORES DE PODCAST E PRODUÇÃO DE VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS. O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa MKT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF **22.198.355/0001-70**, com sede na Rua João Pessoa, 202, AP – 54, Centro, Currais Novos/RN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EPISÓDIOS DE PODCAST, INDEXAÇÃO EM APLICATIVOS AGREGADORES DE PODCAST E PRODUÇÃO DE VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS, conforme Solicitação de nº 002/2023 e processo nº 302/2023 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO CÉU DA SILVA

CPF: 058.XXX.XXX - 16

Chefe de Gabinete

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX - 08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:471533FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>